



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA, JUNTO A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 19 de Novembro de 2021


KAMYLLA DA CUNHA NOBRE
CONTROLADORA

RUA CORONEL MEIRELES N.º 07, CENTRO, PARACURU